



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.381, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

***Concede Licença Especial a servidor efetivo.***

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado sob nº 401 na data de 29 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora **REGINA MARIA RENNER**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nomeada pelo Decreto nº 437/1980, e decreto 1432/1990, inscrita sob matrícula nº 002-1 e 002-2, com todos os direitos e vantagens desse cargo.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

